

## ATA SEI



### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

#### CONSELHO DELIBERATIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

#### RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RDS ILHA DO MORRO DO AMARAL

A Presidente do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, faz saber: O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, [Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000](#), dispõe sobre os critérios de criação, implantação e gestão das unidades de conservação. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Ilha do Morro do Amaral por suas características naturais e culturais relevantes, foi recategorizada pela [Lei 7.208, de 12 de abril de 2012](#). O Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, tem sua última composição no [Decreto 52.044, de 11 de janeiro de 2023](#), e suas alterações, tendo a função de deliberar a respeito da administração dessa Unidade de Conservação, conforme seu Regimento Interno, [Decreto 53.960, de 21 de março de 2023](#), e, por intermédio de seu Plano de Manejo, em desenvolvimento nos termos da licitação na modalidade de Concorrência nº 126/2022, contrato firmado com a empresa Detzel Consultores Associados S/S.

#### **Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, realizada em 14/12/2023.**

No décimo quarto dia, do mês de dezembro, do ano dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e 14 minutos, verificado o quórum regimental para início de suas atividades reuniu-se o Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, na Petisqueira Bela Vista, situado na Serv. Governador Pedro Ivo Figueiredo de Campos, na Ilha do Morro do Amaral, Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes os Conselheiros \(as\)](#) - mandato de 15/01/2023 à 14/01/2025, conforme [Decreto Nº 52.044, de 11 de janeiro de 2023](#) e suas alterações: Magda Cristina Villanueva Franco, Presidente do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral; Osmar Leon Silvi Junior, da SEHAB; Jurandir Gonçalves, da AMUT; Angela Regina de França, da CPJ-Z32; Iracema Candido, da APP; e Luis Gustavo Ravazolo, da SAMA. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cujo os nomes serão lançados nessa Ata, juntamente com a anexação da lista de presença dos Conselheiros, mencionando: Dirk Henning, da AMUT; Waldir Vina, Morador; Adriano de Oliveira, da AMUT; Michele Regina Brand, da CPJ-Z32; Luan Aguiar de Oliveira, da PMA; Júlio Cezar de Mello, da PMA; Gabriel Ribeiro, da SEPUR; Rodolfo Lauro Weínert, da SEPUR; e João Victor Galvan, da SAMA. Na reunião foram desenvolvidos os seguintes assuntos pautados na

convocatória: 1) Palavra da Presidente do Conselho Deliberativo da RDS - Ilha do Morro do Amaral; 2) Apresentação do Projeto "Parque Flutuante" na Ilha do Morro do Amaral, por SEPUR e SEGOV; 3) Sugestões de Pauta e Palavra Livre. **Pauta 1) Palavra da Presidente do Conselho Deliberativo da RDS - Ilha do Morro do Amaral:** A Presidente do Conselho, Magda Franco deu início a reunião extraordinária do Conselho cumprimentando a todos e informando para que fosse registrado em Ata que, a reunião anteriormente programada para ocorrer na Comunidade Senhor Bom Jesus, seria realizada na Petisqueira Bela Vista, em frente a Igreja, por motivos de força maior que a impediram de ocorrer no local programado, aproveitando o ensejo para agradecer a Conselheira Angela Regina de França, da CPJ-Z32 por disponibilizar o local de última hora. A Presidente do Conselho, Magda Franco relembra aos Conselheiros que essa reunião extraordinária foi marcada na última reunião ordinária, realizada no dia 28/11/2023, após ter sido encaminhado à Unidade de Gestão Ambiental da SAMA, pela SEPUR, um projeto de um "Parque Flutuante", com a construção de um píer na Ilha do Morro do Amaral, sendo necessária a aprovação pela SAMA enquanto Órgão Gestor, para que seja dado segmento as etapas do projeto, entretanto, como a RDS está atualmente passando pela elaboração de seu Plano de Manejo, e não estão estabelecidos os parâmetros para que se possa conceder a anuência, a legislação vigente indica que, nesses casos, o Conselho da Unidade de Conservação deve se manifestar para que a SAMA possa proceder as análises e conceder a aprovação do Projeto. Após essa breve introdução, não havendo quaisquer manifestações, a Presidente do Conselho, Magda Franco da continuidade a reunião, passando para o item principal. **Pauta 2) Apresentação do Projeto "Parque Flutuante" na Ilha do Morro do Amaral:** A Presidente do Conselho, Magda Franco, cede a palavra para o Sr. Rodolfo Lauro Weínert, da SEGOV, que cumprimenta a todos e agradece ao Conselho da RDS pela oportunidade, iniciando sua fala expondo que sua função na SEGOV é ser o responsável pelos Projetos Executivos do Plano de Governo do Município, e que um desses projetos é a criação de espaços flutuantes e que desde o início do atual governo, na licitação dos projetos bem como nos licenciamentos ambientais necessários, há a necessidade de se obter licenças da SAMA para a construção de um píer na Ilha do Morro do Amaral, informando também que a SEPUR é a gestora do contrato de licitação desse projeto, sendo também quem irá fiscalizar a realização do mesmo. Rodolfo passa a palavra para o arquiteto Gabriel Ribeiro, Gerente da Área de Projetos Especiais da SEPUR, unidade responsável pelo acompanhamento, desenvolvimento e fiscalização dos contratos das obras dos flutuantes, e o arquiteto Paulo, diretor da SEPUR, que cumprimentam aos Conselheiros e moradores da RDS. Paulo complementa a fala de Rodolfo, informando que a SEGOV repassa para a Unidade de Projetos Especiais da SEPUR, projetos propostos pela atual Gestão do Município, como é o caso dos projetos relacionados aos píeres com flutuantes, sendo ao todo cinco projetos, dos quais um é o projeto do píer da Ilha do Morro do Amaral e outro relacionado seria o projeto do píer do Espinheiros, que atualmente já possui um píer, entretanto, o píer atualmente não possui flutuante, uma vez que esse foi levado pela correnteza. Paulo comenta sobre como o início do desenvolvimento do Município se deu através do transporte marítimo e da pesca e, com o passar do tempo e com a chegada das ferrovias e rodovias perdeu-se o foco em regiões como a Ilha do Morro do Amaral, e que a atual Gestão tem o objetivo de voltar a dar a devida atenção a esses locais, mencionando como exemplo o projeto da revitalização da Vigorelli. Paulo cede a palavra para seu colega Gabriel, que após cumprimentar a todos e agradecer ao Conselho pela atenção, inicia sua fala apresentando alguns dados que demonstram a razão pela qual a atual gestão vem se preocupando com as atividades náuticas no município, informando que Joinville possui atualmente 22 mil embarcações, sendo a maior proporção de embarcações de lazer por habitante do sul do país, o que demonstra a necessidade de potencializar essa atividade que já é natural do município. Gabriel apresenta também um mapa com a localização desses flutuantes, que serão localizados na Ilha do Morro do Amaral; na Vigorelli; o píer existente no Espinheiros, que terá sua estrutura revitalizada e receberá um novo flutuante; Parque da Cidade, próximo a ponte do trabalhador; e próximo ao antigo moinho. Gabriel apresenta outro mapa, apenas com o território da Ilha do Morro do Amaral, informando que o píer com o flutuante seria colocado no canal da Baía da Babitonga, próximo ao cruzamento entre a Avenida Kurt Meinert e a Servidão Governador Pedro Ivo Figueiredo de Campos, e possuirá um trapiche com extensão de aproximadamente 237 metros até a ponta do flutuante para que se obtenha um calado suficiente para que o uso seja mais perene, além de obter com isso um berço de atracação de 33 metros, informando também que serão utilizadas estruturas flutuantes de concreto armado com a intenção de que tenham uma alta durabilidade, serão ainda colocados quatro módulos de atracação, sendo três na frente de atracação, resultado nos 33 metros de berço de atracação já citados. A estrutura do flutuante também foi dimensionada para embarcações de até 100 pés (30,5 metros), além de possuir dimensionamento de ocupação de 50 pessoas por módulo. Gabriel apresentou também a imagem da planta baixa do píer, com a estrutura de concreto que segue desde a conexão do trapiche com a rua até a ponta onde ficarão as passarelas

articuladas, isso para que não haja uma inclinação maior do que 10% e, na ponta, os três flutuantes de concreto, oferecendo o berço de atracação de 33 metros. Paulo, da SEPUR informa que a Prefeitura de Joinville, para a realização dos projetos, formou uma parceria com a AMUNESC para desenvolver um contrato para que pudessem ser contratados engenheiros navais qualificados para aprovar esses projetos, uma vez que os órgãos federais somente liberam as aprovações dos projetos mediante a assinatura de um engenheiro naval qualificado e, como a Prefeitura do Município não possui um engenheiro naval, foi necessário recorrer a essa alternativa para que fosse possível aprovar o projeto. O Conselheiro Dirk Henning, da AMUT questiona se o trapiche possui três metros de largura, no que Gabriel informa que os dados da largura do trapiche não estão na apresentação, contudo, a largura é menor que três metros, informando também que a SEPUR possui uma limitação para fins de licenciamento de no máximo 500m<sup>2</sup> de área ocupada no projeto, pois se a área for maior, o licenciamento deverá ser feito pelo IMA, com uma burocracia muito maior do que a SAMA, por essa razão optou-se por manter o projeto dentro do limite para que o licenciamento pudesse ser feito no município. Gabriel informa também que o trapiche possuirá duas passarelas articuladas de alumínio, com os flutuantes de concreto presos em estruturas fixas que sobem e descem, informando também que cada módulo de concreto será fixado em duas estacas de concreto e, na parte frontal, dois cabrestos de atracação, com os módulos da ponta apresentando iluminação náutica, comentando que os píeres não estão sendo projetados para serem apenas estruturas de atracação, mas também para servirem de espaço de convivência, com bancos, lixeiros e iluminação pública para que a população possa usufruir do local. O Conselheiro Osmar Leon Silivi, da SEHAB questionou se a iluminação será no trapiche inteiro até o flutuante, no que Gabriel responde que sim, informando também que o flutuante terá a iluminação náutica, além de balizadores de um metro. Gabriel apresentou também uma imagem das passarelas condicionadas as marés baixa frequente e alta frequente, informando que a estrutura possuirá 237 metros de extensão para que se consiga, na maré mínima frequente, obter um calado de 1,30 metros, comentando também que as passarelas possuem uma trava para que durante a maré mínima não se ultrapassem os 10% de inclinação, mantendo os parâmetros de acessibilidade. Gabriel apresenta também a imagem do modelo do píer, explicando que a estrutura do trapiche será toda de concreto armado, e que a ideia é que se consiga fazer o máximo de módulos pré fabricados possível e apenas algumas concretagens de união. Com relação a instalação da estrutura, Gabriel comenta que o objetivo é que seja realizada com a mínima interferência ambiental possível, e que o projeto prevê que não haja nenhuma supressão de vegetação, sendo feito então um alargamento da calçada já com a saída para o trapiche, assim como foi feito no Espinheiros, sendo os impactos ambientais previstos relacionados a poluição sonora, devido ao maquinário das obras e a nova movimentação náutica na região. Gabriel apresentou também algumas imagens 3D de como seria o projeto finalizado e, após isso, apresentou também as etapas necessárias para que se possa avançar com o projeto, iniciando com a primeira emissão de projeto executivo no dia 13/12/2023, atualmente em análise técnica pela Prefeitura, também já foi protocolada a Licença Ambiental Prévia na SAMA, no dia 07/11/2023, que ainda está em análise pela Secretaria sendo também esse protocolo da licença o que gerou a necessidade da presente reunião extraordinária, uma vez que, como o anteriormente explicado pela Presidente do Conselho, é necessário ouvir a comunidade para que se possam ser concedidas as licenças. É necessária também a anuência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico (IPHAN) por conta de Sambaquis que no entorno do local em que será a obra, licença essa que já foi protocolada e, por fim, é necessário obter o requerimento de uso da SPU e, para isso, é exigido pela SPU as Emissões dos Projetos Executivos e as anuências da SAMA e do IPHAN. Dito isso, Gabriel encerra a apresentação, com ele e seus colegas se colocando a disposição para responder questionamentos dos Conselheiros. O Sr. Waldir Vina, morador, questiona se tem alguma previsão de quanto tempo a obra ficará pronta, no que Paulo responde que ~~como~~ por enquanto ainda se está na etapa de obter todas as licenças e liberações necessárias para que se possa licitar a obra, assim, ainda não é possível prever quando a obra ficará pronta. Com relação a serem cinco projetos de píeres, o Conselheiro Dirk, da AMUT questiona se é necessário que todos os projetos estejam com todas as licenças e permissões concedidas para que ocorra uma licitação única ou se cada obra é totalmente independente, no que Rodolfo responde que todos os projetos são totalmente independentes e que a demora na emissão de licenças de outros projetos não afetariam o Projeto do Píer na Ilha do Morro do Amaral. Com relação aos procedimentos, o Conselheiro Dirk, da AMUT indaga se logo após as concessões das licenças da SAMA e do IPHAN, as emissões dos projetos executivos serão encaminhados para a SPU e serão concedidos o requerimento de uso, logo em seguida já será elaborado o edital de licitação, no que Rodolfo responde que antes de ser elaborado o edital de licitação ainda haverá a necessidade de observar a questão do orçamento, pois para o projeto do píer estima-se que a obra custará em torno de dez milhões de reais, e que a Prefeitura sozinha não dispõe de todo esse valor, sendo necessário conseguir recursos do Governo ~~do~~ Estadual ou do Governo Federal. Paulo complementa dizendo que esse

valor se dá pelo tamanho da estrutura e sua complexidade para que se obtenha 1,30 metros de calado para que as embarcações possam atracar. O Conselheiro Jurandir Gonçalves, da AMUT questiona quem será o responsável por cuidar do píer, pois segundo ele deve-se estar preparado para que em um futuro próximo o píer se torne uma rota para drogas e que não seja mais seguro circular pelo local, questionando se há previsão de instalação de câmeras ou outras estratégias estão sendo elaboradas, no que Rodolfo responde que pode sim ser levantada a possibilidade de colocar câmeras no píer, entretanto isso por si só, não irá impedir a ocorrência dessas situações e que o melhor seria criar um plano de ação para que se possam ter maiores garantias de segurança e, com relação a manutenção da estrutura, a Prefeitura deverá elaborar uma Ata de manutenção e que, como ainda não existem estruturas flutuantes funcionando ainda, não há essa previsão, contudo quando essas estruturas estiverem prontas e funcionando será necessário que essa Ata de manutenção já esteja pronta. O Conselheiro Osmar Silivi, da SEHAB complementa informando que um trapiche é um mobiliário urbano, tendo sua manutenção considerada a mesma de uma praça, já com relação a segurança, comenta que se o local tiver a presença da comunidade utilizando a estrutura e zelando por ela isso o tornará um local muito mais seguro. O Policial Júlio Cezar de Mello, da PMA comenta que seria uma ideia interessante incluir câmeras no projeto, pois embora as câmeras por si só não inibam os crimes elas serão um fator condicionante para que os crimes não ocorram mais, comenta também que a segurança pública, embora seja dever do Estado, é responsabilidade de todos e se a comunidade fizer a sua parte e se apropriar do local todos poderão usufruir com segurança. O Conselheiro Luis Gustavo Ravazolo, da SAMA questiona com relação ao porte dos barcos, se há estimativas de quais barcos poderiam atracar, no que Gabriel responde que barcos de até 100 pés (30,5 metros) poderão atracar. O Policial Luan Aguiar de Oliveira, da PMA comenta que barcos de 100 pés não irão conseguir navegar na maré baixa, pois essa parte da baía onde os barcos atracariam é muito baixa e isso só permitiria que embarcações pequenas consigam navegar na maré baixa, comentando que a PMA possui uma embarcação de 85 pés (26 metros) e não conseguem chegar ao canal com ela mesmo em tempos de maré alta, sugerindo que seja acrescentado ao projeto a identificação do canal de entrada para que se possa atracar, assim como na Praia do Capri em São Francisco do Sul que possui boias que guiam pelo caminho do canal de entrada, Rodolfo comenta que também poderia ser acrescentado ao edital as boias de sinalização. Adriano de Oliveira, da AMUT comenta que para chegar ao canal a distância é muito superior aos 237 metros previstos no projeto, sendo necessário ou aumentar a metragem do trapiche ou dragar esse trecho do canal para que os barcos possam passar, Luan complementa dizendo que na maré mais frequente nessa distância prevista no projeto o flutuante ficaria no lodo, o que impediria o flutuante de ser utilizado durante a maior parte do tempo, o que foi confirmado pelos demais Conselheiros e moradores, no que Rodolfo comenta que o Prefeito já pediu para que fossem elaborados os termos de referência para dragar o Rio Cachoeira, que iniciaria próximo do Terminal Norte e iria até a Ponte do Trabalhador e informa também que da ponte para baixo a empresa “Dragagem Cubatão” possui os direitos de mineração daquela região e que a empresa realizou a batimetria (ou seja, a medição da profundidade) até próximo a Ilha do Mel, e que talvez poderia ser visto com a empresa para dragar esse trecho da baía também, o que já resolveria grande parte da questão do flutuante. Luan comenta que a Ilha do Morro do Amaral não recebe embarcações grandes por não existir a possibilidade dessas embarcações navegarem na baía, e que se existisse essa possibilidade de aumentar o calado e possibilitasse essas embarcações o comércio local iria se beneficiar de embarcações de turismo que poderiam atracar. Não havendo mais contribuições, a Presidente do Conselho da RDS, Magda Franco coloca em votação o Projeto "Parque Flutuante" da Ilha do Morro do Amaral, tendo os Conselheiros presentes se manifestado, por unanimidade, favoráveis a continuidade do Projeto. **Pauta 3) Sugestões de Pauta e Palavra Livre:** A Presidente do Conselho, Magda Franco agradece a presença de todos nessa reunião extraordinária já tão próxima do final de ano, especialmente a SEGOV e a SEPUR por ser um momento em que todas as Secretarias estão muito atarefadas tentando encerrar os seus trabalhos antes do recesso de fim de ano. Sem mais manifestações, a Presidente do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral, Magda Cristina Villanueva Franco, declara encerrada a reunião às 17h09min, sendo extraída a presente Ata, assinada pela Presidente do Conselho, após aprovação dos demais Conselheiros.

**Magda Cristina Villanueva Franco**

Presidente do Conselho Deliberativo da RDS da Ilha do Morro do Amaral

PORTARIA SAMA Nº 005/2023 SEI Nº: 0015534443

**João Victor Galvan**  
**José Augusto de Souza Neto**  
Unidade de Apoio aos Conselhos

\*\*A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Magda Cristina Villanueva Franco, Gerente**, em 31/01/2024, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019581644** e o código CRC **673379BF**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.002588-9

0019581644v23

0019581644v23